



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 385/2022

Concede o regime de teletrabalho à servidora GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010104-61.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16217248 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16969583;
- D) o Atestado de Saúde Ocupacional 16912179,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 20ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com o Plano de Trabalho 16217324, nas seguintes condições:

Servidor(a)	GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	20ª Vara
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	terça-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 28/11/2022, às 09:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16987980** e o código CRC **F14D7DE3**.

